



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4239
DE 04 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, a servidora **LEIDE DE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 695.***.***-34, na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, cedida a Prefeitura Municipal de Pirambu/SE, a partir de 04 de julho de 2023 a 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de Julho de 2023.


Lara Adriana Velga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal